



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS ,481 CEP. 84.920-000

DECRETO Nº 016/2013 DE 29/01/2013

O Senhor WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº 858/2005 de 31/05/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os preços e serviços diversos prestados e autorizados pelo artigo 1º da Lei nº 858/2005 de 31/05/2005, da seguinte forma:

- Hora/máquina trabalhada com pá carregadeira R\$ 75,00
- Hora/máquina trabalhada com retro-escavadeira.....R\$ 75,00
- Hora/máquina trabalhada com motoniveladora.....R\$ 75,00
- Hora/ Trator Agrícola.....R\$ 50,00
- Ônibus urbano (exceto escolar) por Km.....R\$ 1,50
- Transporte de terra, por carga.....R\$ 20,00
- Transporte de entulhos, por carga.....R\$ 20,00
- Hora/máquina rodada, para enterrar animais.....R\$ 10,00
- Distribuição de adubo orgânico/calcário por tonelada, até 5 Km.....R\$ 5,00
- Distribuição de adubo orgânico/calcário por tonelada, mais de 5,0 à 10 Km.....R\$ 10,00
- Distribuição de adubo orgânico/calcário por tonelada, mais de 10,0 à 20 Km.....R\$ 15,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze. (29/01/2013).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal